



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 012/2020.

Data: 16 de outubro de 2020.

Hora: 09 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Míriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

1. Reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando 1676/2020, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ 10.952.669/0001-37, relativo a fase de Habilitação da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 012/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma do sistema elétrico da E.M.E.F. Nercy Rosa, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas, em anexo sendo eles, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise ao referido memorando, constatou-se que conforme o parecer jurídico "...a empresa requerente apresentou registro e prova de regularidade da empresa na entidade profissional com validade vencida, bem como a previsão de apresentação de tal documentação esta prevista no item 5.1.11 do edital, tendo previsão no Inciso I do artigo 30 da Lei nº 8.666/93..." Diante do apurado, foi sugerido pela Procuradora, Digiane Silveira Stecanela, com o De Acordo do Prefeito Municipal, Daíçon Maciel da Silva, o INDEFERIMENTO do recurso.
3. Sendo assim, esta Comissão decide manter a Empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ 10.952.669/0001-37, INABILITADA, por não atender ao item 5.1.11 do edital licitatório.
4. Desta forma ficam HABILITADAS as Empresas: LAYOUT REFORMAS EIRELI, CNPJ 23.660.056/0001-78; CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ: 01.295.810/0001-85; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.363.988/0001-70; PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01 e R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, por cumprimento de todas as exigências do edital licitatório e INABILITADAS as Empresas ME CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.040.069/0001-59; SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ 03.062.794/0001-06; CONSTRUTORA ANJO LTDA ME, CNPJ 10.952.669/0001-37; DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.891.721/0001-92 e MACROSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.855.593/0001-21.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. Fica marcada a abertura dos envelopes 02 – Proposta de Preços para o dia 23 de outubro de 2020 às 9 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. Fica encerrada a reunião às 09h45min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 16 de outubro de 2020.

Dalva Assis dos Reis

Míriam Muniz dos Reis

Tédj Rancheski
Comissão Permanente de Licitações